

**EDITORIAL****MANUEL ESTEVES**Editor executivo  
mesteves@negocios.pt

Meio: Imprensa

País: Portugal

Períod.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e

Pág: 3

Cores: Cor

Área: 10,60 x 30,62 cm<sup>2</sup>

Corte: 1 de 1



# Pague-se já, mas sem balda

**N**as últimas semanas soaram em Portugal os alertas sobre a necessidade de assegurar um controlo efetivo da aplicação dos fundos que virão da Europa. Estas recomendações são importantes, mas valia a pena o país começar por fiscalizar o seu próprio dinheiro.

É que a forma como o Estado tem vindo a despejar dinheiro nas empresas e famílias levanta muitas dúvidas. Não se questiona a quantidade, que só peca por defeito, mas sim a falta de fiscalização. Na sexta-feira, o Negócios deu conhecimento da denúncia feita pela bastonária da Ordem dos Contabilistas sobre alegadas falsas declarações da quebra de faturação das empresas. Paula Franco garante que recebeu mais de 90 queixas de contabilistas alegadamente pressionados pela banca a prestarem falsas declarações sobre quebras de faturação de 40%. Esta é condição necessária para que as empresas possam aceder às linhas de crédito dos bancos que gozam das garantias do Estado.

De resto, 40% parece ser o número mágico dos apoios do Estado. Uma quebra de faturação desta magnitude foi exigida para o acesso ao lay-off simplificado, mas também para o programa que lhe sucedeu, o chamado apoio extraordinário à retoma progressiva. E também para aceder à isenção do pagamento por conta de IRC. E para o deferimento das contribuições à Segurança Social basta uma quebra de 20%...

É verdade que, perante as evidências de abusos e fraudes no acesso aos apoios, o Governo não ficou parado: anunciou um reforço da Autoridade para as Condições do Trabalho e às denúncias de irregularidades no lay-off foi respondendo que os inspetores estavam no terreno. Mas quando o Negócios perguntou pelos resultados dessas inspeções, veio uma mão-cheia de nada. As inspeções realizadas, entre 22 de março e 22 de maio, a 369 empresas com quase 31 mil trabalhadores, muitas na sequência de denúncias concretas, resultaram, pasme-se, em... “cinco advertências e quatro autos de contraordenação laboral”.

Veja-se o caso do subsídio para os pais que tivessem de ficar em casa por causa do fecho das escolas. Este apoio era pago às empresas que só o podiam receber se o funcionário não estivesse em regime de teletrabalho. Como é que a Segurança Social confirmava se a pessoa não estava a trabalhar em casa? Foi essa a pergunta que o Negócios fez, mas a resposta concreta nunca veio.

Compreende-se a necessidade de flexibilizar os procedimentos para agilizar a transferência dos apoios às empresas na situação de emergência criada pela pandemia. Mas isso não pode significar ausência de controlo, até porque existem mecanismos para o garantir: seja pelo imediato cruzamento de dados entre as várias entidades do Estado, seja pela fiscalização do cumprimento das condições a posteriori. O Governo prometeu usar os dois mecanismos, o Negócios cá estará para noticiar os resultados. ■